



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**Deputada Perpétua Almeida**

**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À  
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 17, DE 2019.**

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 17, DE 2019.**

Altera a Constituição Federal para incluir a proteção de dados pessoais entre os direitos e garantias fundamentais e para fixar a competência privativa da União para legislar sobre proteção e tratamento de dados pessoais.

**Autor: Senador EDUARDO GOMES e  
Outros**

**Relator: Deputado ORLANDO SILVA**

**DECLARAÇÃO DE VOTO**

Hoje, dia 10 de dezembro, é reconhecido em todo o mundo como o Dia Internacional dos Direitos Humanos, por marcar a aprovação



## **CÂMARA DOS DEPUTADOS** **Deputada Perpétua Almeida**

pela Assembleia Geral da ONU em 1948 da Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH), como uma resposta às atrocidades da Segunda Guerra Mundial.

Tema muito em voga atualmente, muitos vulgarizam o debate dizendo que direitos humanos é coisa para defender bandido. Na verdade, direitos humanos visam garantir à vida, à moradia, à alimentação para todos os seres humanos. Garantir o respeito ao amor, independente de sua forma, garantir o respeito as pessoas independente de sua cor, de sua crença, de sua opção sexual, de sua nacionalidade. É ser fraterno, solidário, é defender a igualdade.

No Brasil é verdade, estamos muito longe de garantir a todos acesso aos direitos humanos elementares, mas não é por isso, que devemos perder a esperança de lutar por eles ou ser contra eles. Vou lutar todos os dias para garantir direitos humanos para todos.

Achei muito apropriado, nesta data simbólica, estarmos votando aqui nesta casa, na Comissão Especial de Proteção aos Dados Pessoais, uma ampliação no rol de direitos fundamentais previstos na nossa carta constitucional.



## CÂMARA DOS DEPUTADOS Deputada Perpétua Almeida

As novas tecnologias e o advento das redes sociais, internet vem alterando as relações pessoais, sociais e políticas em todo o mundo. Isto faz parte de uma revolução tecnológica imparável e que temos que criar mecanismos de regulação para que estes instrumentos sirvam para o avanço da humanidade, para o avanço das democracias, para o respeito entre os homens e mulheres, e não para o seu fim.

Porém, sabemos que hoje estes espaços virtuais são espaço livre para o cometimento de crimes contra a honra, a privacidade das pessoas, aos direitos humanos. E não só das pessoas, crimes contra a própria democracia e manipulação social de toda sorte.

Por isso, incluir um novo dispositivo constitucional no artigo 5º que trate deste tema afirmando que “...- **é assegurado, nos termos da lei, o direito à proteção dos dados pessoais, inclusive nos meios digitais**”. É importante, e esta na ordem do dia.

Este tipo de iniciativa vai criando um ambiente de regulação necessários e disciplina a competência legislativa sobre o tema, o que vai também uniformizando as normas e os procedimentos de controle e fiscalização.



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**Deputada Perpétua Almeida**

Por isso meu voto é favorável. Queria parabenizar o Deputado Orlando Silva, relator da matéria e militante ardoroso do tema de proteção de dados, e também a Deputada Bruna Furlan, Presidenta da Comissão, pelo este esforço, pela condução dos trabalhos, pela eficiência de conseguirmos aprovar este relatório antes do final da sessão legislativa, muito importante, este feito, esta dedicação.

A Internet não será, se depender deste parlamento, território de ninguém, de crimes. Será território de integração e de compartilhar o bem.

Parabéns a todos!

**PERPÉTUA ALMEIDA**

Deputada Federal PCdoB-AC